TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4.104.050.1.03.017.00.2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA O XI ENCONTRO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ECOB –RJ, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA RLIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente**, André Luís de Paula Marques, xxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxx, expedida pela xxx/xx, e inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à xxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxxx, xxxx/xx, CEP: xxxxxxxxx, e por sua **Assessora-Unidade Resende**, Lívia Corrêa Silva, xxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxx, portadora da cédula de identidade nº xxxxxx, expedida pela xxx/xx, e inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliada à xxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxxx, xxxx/xx, CEP: xxxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve apostilar o contrato celebrado com a empresa **RLIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.,** com fundamento no Processo Administrativo nº 050/2024, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução INEA nº 160/2018 e Resolução ANA nº 122/2019 aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração de rubrica orçamentária do CG INEA nº 067/2022 e inclusão de rubricas

ANDRE LUIS DE PAULA MARQUES:06043389886 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS DE PAULA MARQUES:06043389886 Dados: 2024.05.09 12:12:35 -03'00'

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ VICTOR ZIMMER SALLES em 08/05/2024 14:00:32; ROBREDO FREITAS DA SILVA em 08/05/2024 14:53:47

A autenticidade deste documento 00042.000570/2024-99 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 292581.

orçamentárias dos CG INEA nº 069/2022 e INEA nº 068/2022 e CG ANA nº 027/2020 do Contrato de prestação de serviços de alimentação para o XI Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – ECOB-RJ, assinado em 16 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, as rubricas orçamentárias para as despesas com a execução do presente contrato, passam a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 027/2020	CEIVAP	3.1.1.3 Apoio a eventos	R$ 9.863,83
CG INEA 068/2022	BIG	8.1 Educação e comunicação Ação 8.1.2 – Qualificação e treinamento de integrantes do CBH-BIG / Fomento e estrutura da secretaria executiva Serviços de suporte ao CBH BIG e Secretaria executiva	R$ 1.232,98
CG INEA 068/2022	Guandu	1.1.2.2 Fomento a realização e participação nas reuniões do Comitê Guandu - RJ e participação dos membros do comitê em eventos externos Apoio a realização de eventos relacionados aos Recursos Hídricos	R$ 24.659,57
CG INEA 069/2022	MPS	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos (17) Cursos de Capacitação Técnica.	R$ 2.465,96
CG INEA 069/2022	PIAB	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	R$ 2.465,96
CG INEA 067/2022	BG	1.1.a Manutenção das ações integradas da diretoria do CBH-BG e fomento ao funcionamento articulado de todas as instâncias do CBH-BG e subcomitês Prestação de serviço de alimentação para eventos do CBH-BG	R$ 7.379,78
CG INEA 069/2022	R2R	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	R$ 2.465,96
CG INEA 069/2022	BPSI	1.1.2.2 Realizar capacitação dos membros do Comitê e da sociedade em geral, quando couber, com foco em gestão de recursos hídricos	R$ 2.465,96
Total			R$ 53.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

ANDRE LUIS DE PAULA MARQUES:06043389886 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS DE PAULA MARQUES:06043389886 Dados: 2024.05.09 12:13:15 -03'00'

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ VICTOR ZIMMER SALLES em 08/05/2024 14:00:32; ROBREDO FREITAS DA SILVA em 08/05/2024 14:53:47

A autenticidade deste documento 00042.000570/2024-99 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 292581.

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 08 de maio de 2024.

ANDRE LUIS DE PAULA MARQUES:06043389886

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS DE PAULA MARQUES:06043389886
Dados: 2024.05.09 12:13:35 -03'00'

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente

AGEVAP

LÍVIA CORRÊA SILVA

Assessora - Unidade Resende

AGEVAP

LIVIA CORREA SILVA:13157038745

Assinado de forma digital por LIVIA CORREA SILVA:13157038745
Dados: 2024.05.08 16:31:07 -03'00'

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ VICTOR ZIMMER SALLES em 08/05/2024 14:00:32; ROBREDO FREITAS DA SILVA em 08/05/2024 14:53:47
A autenticidade deste documento 00042.000570/2024-99 pode ser verificada no site http://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 292581.